



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 052/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2008 da Política de Assistência Social do município de Cascavel.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 26 de Junho de 2009.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL